

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Auditor Licurgo Mourão



PROCESSO Nº: 872705.

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXERCÍCIO: 2011.

À Coordenadoria de Apoio à la Câmara.

Trata-se do Expediente n. 98/2013 dessa Coordenadoria, acompanhado da documentação protocolizada sob o n. 86165-4, em 23/01/2013, subscrita pelo Sr. Celito Francisco Sari, Prefeito Municipal de Viçosa.

Em que pese o despacho de fl. 73, tendo em vista o princípio da verdade material, consagrado no art. 104 do RITCMG, Res. 12/08, defiro a juntada da documentação supracitada.

Após, encaminhem-se os autos à Unidade Técnica e ao Ministério Público de Contas, sucessivamente, para manifestação na forma regimental.

Intime-se.

Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2013.

LICURGO MOURÃO RELATOR

SRAS/